



# Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI N° 21 /2022

Câmara Mun De Vereadores de Paraíso do Sul

Protocolo de Recebimento nº 21 / 2022

Recebido em 28/01/22 AS 10 H 30 MIN.

Servidor Zidiame H.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Paraíso do Sul a realizar Contratação Emergencial de 04 (quatro) motoristas.

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial, pelo prazo de (180) cento e oitenta dias, prorrogável por igual período, 04 (quatro) motoristas, com carga horária de 40h semanais cada, para exercerem suas funções junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito de Paraíso do Sul.

**Art. 2.º** A remuneração a ser atribuída aos (às) contratados (as) será equivalente ao constante no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, dado pela Lei Municipal nº 1103/2011, de 22/11/2011, e suas respectivas alterações.

**Art. 3.º** A contratação a ser realizada com base na autorização prevista na presente Lei será precedida da realização de processo seletivo público.

**Art. 4.º** As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com recursos provenientes de dotação orçamentária própria do Orçamento vigente.

**Art. 5.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,  
27 DE JANEIRO DE 2022.**

  
ARTUR ARNILDO LUDWIG  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 27 de janeiro de 2022.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhora Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

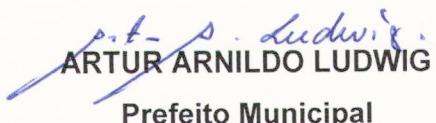
O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata de autorização legislativa para contratação emergencial de 04 (quatro) motoristas, com jornada semanal de trabalho de 40h cada, para exercerem suas atividades junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito de Paraíso do Sul.

Justificamos as presentes contratações tendo em vista a situação apresentada pelo Memorando nº 011/2022 da Secretaria de Obras e Trânsito em anexo, o qual informa que devido ao aumento de demanda, necessidade de substituição no período de férias dos servidores e defasagem no quadro de cargos de motorista na referida Secretaria, faz-se necessária as contratações considerando que atualmente há apenas 3 servidores efetivos lotados na Secretaria para esta Categoria Funcional, sendo que 1 (um) encontra-se afastado por atestado médico; Analisando isso, e considerando também, a frota de veículos necessários à prestação dos serviços, que conta com 03 (três) caminhões basculantes, veículos leves, 01 (um) caminhão da iluminação Pública, verifica-se a importância dessas contratações para poder desenvolver os serviços e atender as necessidades da população.

Vale salientar que não há Concurso Público vigente para motoristas, razão pela qual faz-se necessária a contratação emergencial, para a qual já foi realizado processo seletivo.

Diante da necessidade dessa contratação, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja aprovado.

Atenciosamente,

  
ARTUR ARNILDO LUDWIG  
Prefeito Municipal





## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

### SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Memorando: SOT nº011/2022

Da: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito  
Para: Secretaria Municipal de Administração

*Defino.  
Para o período da autor-  
ização legislativa.  
F - 26.01.2022.*

*Dr. Artur Arnaldo Ludwig*  
Prefeito Municipal  
Paraíso do Sul, 26 de janeiro de 2022.

Venho por meio deste, solicitar no mínimo quatro (4) motoristas para a Secretaria de Obras. Pois a mesma encontra-se defazada no quadro de motorista, tendo em vista que a demanda é muito grande e onde temos 03 caminhões vascultantes, veículos leves, caminhão da iluminação pública necessitamos no mesmo devida as ocupações e férias dos funcionários do mesmo cargo.

*JLS*  
José Luis da Silva Ferreira  
Secretario de Obras e Tânsito

Ilmo. Sr.  
Valdir Oscar Temp  
Secretario Administração  
Paraíso do Sul-RS

CÂMARA MUNICIPAL

